

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 08, parág. único, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA - ME, referente à "Locação de 01 (uma) copiadora para a Secretaria de Educação deste município, com limite de 33.000 (trinta e três) mil cópias por mês."

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 18 de Maio de 2016



MARIA WIONEIDE ISIDORO BORGES
Secretária Municipal de Educação